

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM - RS
"COMPROMISSO COM O POVO".

PORTARIA N. 017, DE 01 DE JULHO DE 2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que nos termos da Portaria n. 11 de 16 de julho de 2001, foi contratada por esta Casa, a Servidora ELISEIA DRUMN, para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica Legislativa;

Considerando que em 16 de julho de 2002, a Servidora completou o período aquisitivo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Eliseia Drumn, pelo período de 10 dias, a serem gozadas no período de 28 de julho de 2003 a 06 de agosto de 2003, correspondente ao período aquisitivo de 16 de julho de 2001 a 16 de julho de 2002.

Art. 2º - Em função das férias, a Servidora faz jus à remuneração, acrescida de 1/3 constitucional.

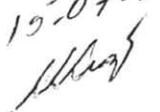
Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, ao 01 de julho de 2003.

Registre-se e publique-se
Em 01/07/2003

Registrei e publiquei
Em 01/07/2003


INOCENTE ALBERTO GRANDO,
VEREADOR DO PSB.
PRESIDENTE.

Recebi em 15-07-03


Praça Presidente Tancredo Neves, 30 – Fone/Fax (54) 373-1455

E-mail: camarasv@awo.com.br

CEP: 99.640-000

- São Valentim

- Rio Grande do Sul